



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia deste documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

27 de 07 de 05

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.123,27 (dezesete reais cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00- Contratação p/tempo determ....R\$ 16.100,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 - MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.de terc.pessoa física.R\$ 200,00
Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.e contrib.....R\$ 120,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
10.10.301.0107.2.066 – MANTER PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc.e Vant.fixas – Pessoal Civil.R\$ 500,00
07.10.301.0107.2.039 – MANTER PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SIA/SIH
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 203,27

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária e dos seguintes auxílios e convênios:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00-Venc.e Vant.fixas-Pessoal Civ.R\$ 16.100,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.26.782.0068.2.031 - MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa:3.3.90.3900 – Outros Serv.de terc.pessoa jurid...R\$ 320,00

"Somar para Desenvolver"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

Auxílio e convênio da transf. recursos da Saúde Bucal.....R\$ 500,00


Auxílio e convênio da transf. recursos SIA SUS.....R\$ 203,27

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 27 de julho de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airtón Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net